



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 378 /2020.

Atualizar a relação dos hospitais contratualizados com o Estado, dispostos no Anexo da Portaria SES/RS nº 290 de 05 de maio de 2020, considerando a publicação da Portaria GM/MS nº 1.280, de 18 de Maio de 2020.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar o Anexo da Portaria SES/RS nº 290 de 05 de maio de 2020 com a relação dos hospitais contratualizados pela Secretaria da Saúde – SES, após a publicação da Portaria GM/MS nº 1.280, de 18 de Maio de 2020, que habilitou leitos da Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e UTI Pediátrico Tipo II - COVID-19 e estabeleceu recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado do Rio Grande do Sul e Municípios.

Art. 2º - O Anexo passa a ter a seguinte redação:

ANEXO – Portaria SES/RS Nº 290/2020

MACRORREGIÃO	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI AD COVID-19
METROPOLITANA	4304630	CAPÃO DA CANOA	2707969	HOSPITAL SANTA LUZIA	1
METROPOLITANA	4319505	SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	2227908	HOSPITAL SAGRADA FAMILIA	5
CENTRO OESTE	4318309	SÃO GABRIEL	2268204	HOSPITAL SANTA CASA DE SÃO GABRIEL	5
NORTE	4307500	ESPUMOSO	2246813	HOSPITAL NOTRE DAME SAO SEBASTIAO	5
NORTE	4314100	PASSO FUNDO	2246988	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	20
NORTE	4319505	ERECHIM	2707918	HOSPITAL SANTA TEREZINHA	5
NORTE	4320800	SOLEDADE	2246961	HOSPITAL DE CARIDADE FREI CLEMENTE	6
				SUB TOTAL	47

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 01 de junho de 2020.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde